



PROCESSO N.º:	293377/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
CNPJ:	03.239.043/0001-12
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	ANTONIO DOMINGO RUFATTO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	PARANAÍTA
NÚMERO OS:	2220/2019
EQUIPE TÉCNICA:	MORENO AUGUSTO DE ALMEIDA BARRETO

Senhora Secretária,

Trata-se da análise de defesa referente ao monitoramento de determinações expedidas por este Tribunal ao Sr. Antônio Domingos Rufatto - prefeito municipal de Paranaíta - e ao Sr. Francis Régis Leon Miron -controlador interno do município, nos termos do Acórdão 281/2017 (Processo 153.036/2016) e da Resolução Normativa 014/2007.

Os proponentes foram notificados pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso por meio de Ofício, a fim de que, com base no artigo 5º, LV, da Constituição Federal de 1988 e §1º do artigo 227 do regimento Interno do TCE/MT, tomassem conhecimento e apresentassem defesa acerca dos fatos noticiados.

Após análise das justificativas apresentadas pelos citados, conclui-se pela exclusão da irregularidade apontada para o controlador interno - Sr. Francis Régis Leon Miron -, e manutenção de uma das irregularidades atribuídas ao prefeito municipal - Sr. Antônio Domingos Rufatto.

Resultado da Análise

ANTONIO DOMINGO RUFATTO - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

1) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) SANADO

1.2) *Não implementou as rotinas e procedimentos de controle necessários para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno municipal inerentes à logística de medicamentos.* - Tópico - 2. **ANÁLISE DA DEFESA**

FRANCIS REGIS LEON MIRON - CONTROLADOR INTERNO / Período: 01/01/2017 a 06/11/2017

2) NA01 DIVERSOS_GRAVÍSSIMA_01. Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

2.1) SANADO

Atenciosamente,



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

Telefones: (65) 3613-7589 / 7588 / 7657 / 7529

e-mail: secex-saude@tce.mt.gov.br

SECEX SAUDE E MEIO AMBIENTE.

Em Cuiabá-MT, 15 de Março de 2019.

LUIZ EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
SUPERVISOR